



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA**

**EDITAL INTERNO N.º 01/2024 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA.**

**SELEÇÃO INTERNA DO PPGFT/UFPE PARA PROGRAMA  
DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR**

Edital aprovado em reunião de colegiado no dia 12 de novembro de 2024

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (PPGFT) da Universidade Federal de Pernambuco torna público pelo presente Edital, a SELEÇÃO INTERNA do PPGFT/UFPE para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE).

**1. DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS**

- 1.1O presente edital selecionará candidatos regularmente matriculados no curso de doutorado do PPGFT/UFPE para realizarem intercâmbio científico e qualificação acadêmica por meio da concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche.
- 1.2 A duração da bolsa é de, no mínimo, quatro meses e de no máximo, nove meses, correspondendo, portanto, ao mínimo de quatro e máximo de nove mensalidades.
- 1.3 As atividades no exterior terão início em setembro ou outubro de 2025.
- 1.4 A aprovação no processo seletivo interno e a concessão da bolsa estarão condicionadas ao cumprimento das regras e aos cronogramas estabelecidos pelo [Edital PROPG nº 08/2024](#) e pelo [Edital Capes nº 26/20243](#).

**2. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS**

2.1 Será exigido do candidato à bolsa PDSE:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;
- b) Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;

- c) Ser aluno de doutorado regularmente matriculado no PPGFT;
- d) Ter sido aprovado no exame de qualificação do PPG ou estar cursando o doutorado há pelo menos 12 meses, excluindo-se da contagem eventuais trancamentos, tendo como referência o último dia para inscrições online na plataforma de inscrições da Capes (Sicapes), conforme Item 7.1 e Cronograma (Item 8) do Edital PROPG n. 08/2024.
  - e) Atender aos demais requisitos constantes do Edital Capes nº 26/2024, do Regulamento para Bolsas no Exterior, anexo à Portaria Capes nº 289/2018 e do Regulamento do PDSE (Portaria Capes nº 77/2024) – que podem ser encontrados na página da PROPG, no endereço [www.ufpe.br/propg/editais2024](http://www.ufpe.br/propg/editais2024);
- f) Estar com o currículo Lattes atualizado de 30 dias da data da inscrição neste edital;
- g) Ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID);
- h) Não ter usufruído de bolsa de doutorado sanduíche no curso atual ou em outro curso realizado anteriormente;
- i) Atender demais exigências constantes do Edital Capes nº 26/2024, do Regulamento para Bolsas no Exterior, anexo à Portaria Capes nº 289/2018 e do Regulamento do PDSE (Portaria Capes nº 77/2024) que podem ser encontrados na página da PROPG, no endereço [www.ufpe.br/propg/editais2024](http://www.ufpe.br/propg/editais2024);

### **3. SOBRE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS**

3.1 Para efetivar a inscrição, os candidatos, dentro dos prazos estabelecidos, deverão enviar para o e-mail do PPG Fisioterapia [ppgfisioterapia@ufpe.br](mailto:ppgfisioterapia@ufpe.br), os seguintes documentos:

a) Carta do orientador, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese;

b) Carta de aceite do coorientador no exterior, conforme Anexo V, em papel timbrado da instituição de destino, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do respectivo título e informando mês e ano de início e término do estágio no exterior;

b.1 A carta de aceite deve indicar um período apenas com meses inteiros, sem a menção de datas específicas – exemplos: setembro de 2025 a fevereiro de 2026 (6 meses), outubro de 2025 a junho de 2026 (9 meses), outubro de 2025 a janeiro de 2026 (4 meses);

b.2 O modelo da carta de aceite é flexível, contanto que tenha todas as informações constantes do modelo de orientação (Anexo V).

c) Currículo resumido do coorientador no exterior

d) Plano de pesquisa no exterior, conforme Anexo I deste Edital;

e) Declarações de reconhecimento de fluência linguística, conforme Anexos II e III, devidamente assinadas pelo coorientador no exterior e pelo orientador brasileiro, respectivamente.

e.1) Alternativamente, o candidato poderá apresentar comprovante de proficiência conforme Anexo IV do Edital Capes nº 26/2024;

e.2) A comprovação de proficiência poderá ser apresentada pelo candidato no ato da inscrição online no Sicapes, conforme Item 7.1, no prazo do Cronograma deste Edital (Item 8);

e.3) Será considerado como limite de validade dos testes de proficiência o último dia de inscrição no Sicapes, conforme Cronograma (Item 8) do Edital PROPG n. 08/2024.

3.2 O e-mail com a documentação dever ter como assunto: **EDITAL INTERNO N. 01/2024 – PDSE – Nome e sobrenome do candidato**

3.3 Toda a documentação deverá ser enviada para o e-mail até a data estabelecida no cronograma deste Edital.

#### **4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

a) Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;

b) Comprovação do desempenho acadêmico;

c) Os candidatos serão avaliados e classificados com base no desempenho estudantil.

c.1) A produção científica será contabilizada considerando apenas artigos aceitos e publicados em periódicos indexados e avaliados pelas bases SCOPUS ou JCR ou Qualis. A pontuação do artigo irá considerar o maior percentil da revista, fornecido pelas bases de dados, conforme pontuação abaixo.

Publicação ou aceite de artigo em periódico de estrato A1 ou percentil >87,5%	100 pontos
Publicação ou aceite de artigo em periódico de estrato A2 ou percentil >75% e ≤ 87,5%	90 pontos
Publicação ou aceite de artigo em periódico de estrato A3 ou percentil >62,5% e ≤75%	80 pontos
Publicação ou aceite de artigo em periódico de estrato A4 ou percentil >50% e ≤ 62,5%	70 pontos
Publicação ou aceite de artigo em periódico de estrato B1 ou percentil >37,5 e ≤50%	60 pontos
Publicação ou aceite de artigo em periódico de estrato B2 ou percentil >25 % e ≤37,5%	50 pontos
Publicação ou aceite de artigo em periódico de estrato B3 (limitado a 2 publicações)	40 pontos
Publicação ou aceite de artigo em periódico de estrato B4 (limitado a 1 publicações)	30 pontos

c.2) Para publicações científicas, será concedida uma bonificação de 10% sobre a pontuação da atividade caso o aluno figure como primeiro ou segundo autor.

c.3) Uma bonificação de 10% sobre a pontuação da atividade será aplicada se o orientador estiver listado como último ou penúltimo autor.

## 5. RESULTADO

5.1 Para fins de distribuição da bolsa os candidatos serão ranqueados de acordo por ordem decrescente, baseada na soma total de pontos adquiridos.

5.2 Os recursos poderão ser encaminhados por e-mail à coordenação do PPG Fisioterapia após a divulgação do resultado final na página do programa.

## 6. CRONOGRAMA

6.1 As etapas do edital de credenciamento de docente permanente seguirão o cronograma abaixo:

<b>Etapas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data</b>
Inscrição no Programa	Candidato	13/11 a 13/12
Divulgação das candidaturas habilitadas	Coordenação do PPGFT	16/12
Prazo recursal	Candidato	17 e 18/12 (até as 15h)
Divulgação do resultado final das candidaturas habilitadas	Coordenação do PPGFT	18/12 (a partir das 17h)
Avaliação pela Comissão de bolsa	Comissão de bolsa do PPGFT	19 a 20/12 (até as 15h)
Divulgação do Resultado da Avaliação pela Comissão de bolsa (no site da PROPG)	Coordenação do PPGFT	20/12 (a partir das 17h)
Prazo recursal	Candidato	26 e 27/12 (até as 15h)
Divulgação do resultado FINAL após período recursal (no site da PROPG)	Coordenação do PPGFT	27/12 (a partir das 17h)
Envio dos documentos dos candidatos aprovados pela Comissão de bolsa do PPGFT à PROPG	Coordenação do PPGFT	Até dia 17/01/2025
Divulgação do resultado PRELIMINAR – lista geral de	PROPG	24/01/2025

candidatos aprovados e lista geral de espera (no site da PROPG)		
Interposição de recursos do resultado preliminar (via SIPAC)	Coordenação do PPGFT	até 28/01/2025
Divulgação do resultado FINAL – lista geral de candidatos aprovados e lista geral de espera (no site da PROPG)	PROPG	30/01/2025
Inscrição online no Sicapes (apenas candidatos aprovados ou na lista geral de espera)	Candidato	04/02 a 04/03/2025 (no último dia, até as 17 horas)
Homologação dos candidatos inscritos no Sicapes	PROPG	17/03 a 28/03/2025
Início das atividades no exterior	Bolsista	setembro ou outubro/2025

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não podendo haver posterior alegação de desconhecimento.

7.2 Os casos omissos e especiais serão decididos pelo Colegiado do PPG Fisioterapia.

Recife, 12 de novembro de 2024.

Profa. Kátia Monte-Silva

COORDENADORA DO PPGFT-UFPE

## **Lista de anexos**

1. ANEXO I - Plano de pesquisa no exterior
2. Anexo II - Declaração de Fluência (coorientador estrangeiro)
3. Anexo III - Declaração de Fluência (orientador brasileiro)
4. Anexo IV - Requisitos de Proficiência
5. Anexo V - Modelo de carta de aceite